

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 037/2025

Suspender as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Bodó/RN nos dias 3, 4 e 5 de março de 2025, em virtude do período carnavalesco.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 38, incisos II e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda as festividades alusivas ao tradicional período carnavalesco dentro do calendário que nacionalmente lhe é reservado,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Bodó/RN nos dias 3, 4 e 5 de março de 2025 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira), período alusivo às festividades do carnaval, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Fica estabelecido que a segunda sessão ordinária será realizada no dia 07 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Ver. José Vilânia Assunção de

Melo Lula

Presidente

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA

**Código Identificador:** 40243157

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/02/2024. EDIÇÃO 2102. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>